

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

sim

TITULAR: ELBE POSPISIL

C.P.F. 000515199 - 68

MATRÍCULA Nº 1841

RUBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 5 (cinco) da planta KEIM, sito no Pilarzinho, desta cidade, medindo de frente 11,70m (onze metros e setenta centímetros) em linha reta e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) acompanhando um córrego, por 33,65m (trinta e tres metros e sessenta e cinco centímetros) de extensão do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 6 e 36,90m (trinta e seis metros e noventa centímetros) do lado esquerdo, onde confronta com propriedade de Antonio de Menezes, tendo 18,00m (dezoito metros) de largura na linha de fundos, onde *** confronta com o lote nº 4, encerrando a área de 426,30m², sem benfeitorias. * * * * *

PROPRIETÁRIOS - RODOLFO KEIM (id. 71.750-PR- mod. 19- e CPF sob nº 111 054 969), polonês, balconista e sua mulher Adelia ** Stebner Kelm (id. mod. 19- 89.689-Pr), polonesa, do lar, residentes nesta capital. * * * * *

REGISTRO ANTERIOR - nr. 33.173 do livro 3-I, datado de 09-10-1953, deste ofício. * * * * *

Curitiba, 1º de dezembro

de 1976. O Oficial: *dt. Elizabeth Schay*

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem a presente matrícula consta declaração das partes assumindo inteira responsabilidade pela enunciação das medidas de 18,00m (dezoito metros de largura na linha de fundos) e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) acompanhando um córrego do imóvel matriculado, omissas no respectivo registro anterior. * * * * *

AV-1- 1.841 - No livro de protocolo nº 1 deste cartório, sob o nº 32, datado de 07 de janeiro de 1976, acha-se registrada a apresentação da escritura em que são outorgantes Rodolfo Kelm e sua mulher e outorgado Galdino Alves Vieira, tendo por objeto ** uma parte ideal correspondente a 621,00m², do terreno cujo todo ** tem 30.918,00m²., parte ideal esta que por futura subdivisão a ser aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, constituir-se-a de um lote distinto e assim caracterizado: lote nº 12 da planta Kelm no Pilarzinho, neste Município, medindo 17,00m de frente para uma rua projetada, por 42,60m em um dos lados onde limita-se com os lotes 10 e 11, confrontando de outro lado e nos fundos com um córrego sem benfeitorias, título esse que foi devoldido a parte interessada e até a presente data não registrado. Custas: Cr\$10,00- Curitiba, 1º de dezembro de 1976. O Oficial: *dt. Elizabeth Schay*

R-2- 1.841 - - Por escritura pública lavrada às fls 113 do livro 123, aos 05 de agosto de 1975, nas notas do tabelião distrital do Taboão, desta Comarca, re-ratificada nas mesmas notas às fls. 62vº do livro 134, aos 29 de setembro de 1976, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 3.203/76D, outorgada em cumprimento ao compromisso de compra e venda em favor do ora adquirente a RODOLFO KEIM e sua mulher Adelia Stebner Kelm,

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

com as identificações e qualificações retro, prometeram vender o * imóvel objeto desta matrícula a NICOLA ZECCA (id. 226 921-PR e CPF 009 832 929), marceneiro, brasileiro, casado, residente nesta cidade, pela importância de Cr\$ 15.250,00 (quinze mil e duzentos e -* cinquenta cruzeiros) a ser paga da seguinte forma: 10 (dez) prestações no valor de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma; 10 (dez) prestações no valor de Cr\$250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) - cada uma; 10 (dez) prestações no valor de Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros) cada uma; 10 (dez) prestações no valor de Cr\$350,00 (tre** zentos e cinquenta cruzeiros) cada uma e 10 (dez) prestações no va lor de Cr\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros) cada uma, vencendo-se a primeira dessas prestações no dia 05-09-1975, e as* demais no mesmo dia de cada mes subsequente ao vencido, representa das por igual número de notas promissórias, emitidas pelo compra** dor em f-vor do vendedor. Demais condições constam da aludida es** critura. (prots. 2772/76 e 3203/76- dist. 1891 e 2119- custas: Cr\$* 316,00- ab-betty-part). Curitiba, 1º de dezembro de 1976. O O** ficial *Elizabeth J. A. A.*

Av-3-1.841 - Na coluna de anotações do livro protocolo 1 deste car tório, em sua prenotação nº 32, mencionada na Av-1 re tro, consta o seguinte: "Cessados os direitos desta prenotação ** (art. 205 - lei nº 6.015/73)" e, em consequência, fica sem efeito a aludida Av-1 desta matrícula. Custas: Nihil. Curitiba, 28 de se- tembro de 1.981. O Oficial:

Av-4-1.841 - Retificado o R-2 desta matrícula para consignar que pelas escrituras nele mencionadas, RODOLFO KEIM e sua mulher Adélia Stebner Kelm, proprietários do imóvel a que se refe- re esta matrícula, prometeram vender o mesmo imóvel a NICOLA ZECCA, pelas condições ali constantes, retificação essa que é feita à vis ta de certidão da escritura que lhe deu origem e fotocópia da es- critura de re-retificação arquivada neste cartório sob nº 3.203/76 D. Custas: Nihil. Curitiba, 28 de setembro de 1.981. O Oficial do Registro:

Av-5-1.841 - No terreno a que se refere esta matrícula foi cons - truída uma casa de alvenaria que tomou o nº 10 da nume- ração predial da rua "B", como consta de requerimento firmado pe- la parte interessada e fotocópia autenticada do certificado de vistoria de conclusão de obras expedido em 23 de março de 1.977 - pela Prefeitura Municipal de Curitiba, documentos esses que ficam arquivados neste cartório sob nº 181-D. (custas: Cr\$64,00 - betty/jra-Cart.Taboão). Curitiba, 12 de novembro de 1.981. O Ofici al do Registro:

Av-6-1.841 - Por ter sido lançado por engano a Av-5 supra, fica a mesma sem efeito. (custas: NIHIL-betty/jra-Cart.Ta- boão). Curitiba, 12 de novembro de 1.981. O Oficial:

R-7-1.841 - Por escritura pública lavrada às fls. 175 do livro nº 175, aos 26 de outubro de 1.981, nas notas do tabelião

SEGUE

CONTINUAÇÃO

distrital do Taboão desta Comarca, outorgada em cumprimento ao compromisso de compra e venda em favor do ora adquirente conforme consta do R-2 retro, RODOLFO KELM (Id.nº71.750-Pr para estrangeiro e CPF nº111.054.969-53), balconista e sua mulher Adelia Stebner Kelm (Id. para estrangeiro nº89.689-Pr), do lar, poloneses, residentes à rua Gardenio Scursato nº 702, nesta Capital, vendem, sem condições, o imóvel a que se refere esta matrícula a NICOLA ZECCA (Id.nº226.921-Pr e CPF nº009.832.929-49), brasileiro casado, marceneiro, residente à rua Maria José Godoy nº 38, nesta Capital, pela importância de Cr\$15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) devidamente quitada. (Prot.nº26.018/81- tit 8214248-2-Aval.Cr\$250.000,00-custas:Cr\$3.930,00-Dist-1050-betty/jra Cart.Taboão). Curitiba, 12 de novembro de 1.981. O Oficial do Registro:

Av-8-1.841 - No terreno a que se refere esta matrícula foi construída uma casa em alvenaria que tomou o nº 10 da numeração predial da rua "B", como consta de requerimento firmado pela parte interessada e certificado de vistoria de conclusão de obras expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 23 de março de 1.977, este último reproduzido em fotocópia autenticada, documentos esses que ficam arquivados neste cartório sob nº 26121/81-D (custas:Cr\$64,00-betty/jra-Cart.Taboão). Curitiba, 12 de novembro de 1.981. O Oficial do Registro:

R-9-1.841 - Por escritura pública lavrada às fls. 177 do livro nº 175, aos 26 de outubro de 1.981, nas notas do tabelião distrital do Taboão desta Comarca, NICOLA ZECCA (Id.nº226.921-Pr e CPF nº009.832.929-49), marceneiro e sua mulher Marli Bonsenhor Zecca (Id.nº1.207.446-80), do lar, brasileiros, residentes à rua Maria José Godoy nº 38, nesta Capital, venderam o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-7 supra, a ILZA DE MELO NOGA (Id.nº450.041-Pr e CPF nº470.984.819-04, anteriormente portadora do CPF nº087.121.239-00), brasileira, divorciada, do comércio, residente à rua André Zanetti nº 348, nesta Capital, pela importância de Cr\$1.070.000,00 (hum milhão e setenta mil cruzeiros), dos quais Cr\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) foram pagos no ato da escritura em moeda corrente e legal do país, de cuja importância eles vendedores disseram dar plena e irrevogável quitação, devendo o saldo restante de Cr\$320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros) ser pago através de 13 (treze) notas promissórias assim discriminadas: 11 (onze) promissórias no valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), cada uma e 2 (duas) promissórias no valor de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) cada uma, com vencimento a primeira delas para o dia 30 de novembro de 1.981 e as demais no mesmo dia de cada mês subsequente ao vencido, com exceção da de nº 04 que terá seu vencimento para o dia 28 de fevereiro de 1.982, promissórias essas emitidas pela compradora em favor do vendedor marido que as recebeu, conferiu e achou-as exatas, ficando a transação subordinada ao pacto comissório estabelecido no Código Civil. (Prot.nº25.931/81-tit-8214245-8-custas: Cr\$3.930,00-betty/jra-Cart.Taboão). Curitiba, 12 de novembro de 1.981. O Oficial:

SEGUIE

AV-10-1.841 - **CONTINUAÇÃO** Resgatada a última nota promissória representativa do saldo devedor da aquisição a que se refere o R-9 desta matrícula, no importe de Cr\$1.070.000,00 (hum milhão e setenta mil cruzeiros), a qual reproduzida em fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº ~~45.496~~ /86-D. (custas: 0,45 VRC=Cz\$76,36 + Cz\$15,27 (F.Pénit)=Cz\$91,63 - 1sb/ntr-P). Curitiba, 14 de outubro de 1.986. O Oficial: *[Assinatura]*

R-11-1.841 - (Prot. 118.974 de 08/10/2002 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 111/112 do livro 108-n, aos 07 de outubro de 2001, nas notas do Tabelião distrital das Mercês, desta Comarca, ILZA DE MELO NOGA (Id. nº 450.041-5-PR e CPF sob nº 470.984.819-04), brasileira, divorciada, cabeleireira, residente e domiciliada à rua Antonio Stinglin nº 87, nesta cidade, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-9 retro, a MARIA TERESA D'OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO COSTA (Id. nº RNE-W024363-9-SE/DPMF/DPF e CPF sob nº 836.285.179-15), portuguesa, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 29/03/1959 com FERNANDO DA CONCEIÇÃO DA COSTA, residente e domiciliada à rua Portugal nº 12, nesta cidade, pela importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendedora, sob pena de responsabilidade civil e criminal de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; e b) - que, o lote de terreno a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal sob nº 53-121-005.000-2 do Cadastro Municipal. (ITBI nº 523.255 - aval. R\$49.800,00 - custas: 4212 VRC = R\$323,40 - ntr/or Mercês). Curitiba, 17 de outubro de 2002. O Oficial do Registro: *[Assinatura]* **Silvana S. Pospissil**
Escrevente

R-12-1.841 - (Prot. 185.983 de 05/06/2012 - INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM) - Por escritura pública de instituição de servidão perpétua de passagem lavrada às fls. 069/071 do livro 177-N, aos 04 de junho de 2012, nas notas do Tabelião Distrital das Mercês desta Capital, MARIA TERESA D'OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO COSTA (Ident. RNE-W024363-9-SE/DPMF/DPF e CPF nº 836.285.179-15), portuguesa, do lar e seu marido FERNANDO DA CONCEIÇÃO DA COSTA (Ident. nº 3.921.932-8-PR e CPF nº 236.326.829-68), brasileiro, comerciante, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 29/03/1959, residentes e domiciliados na Av. Manoel Ribas nº 576, ap. 21-B, nesta Capital, instituíram, em servidão onerosa e perpétua de passagem uma faixa de terreno com a área de 76,80m², do imóvel a que se refere esta matrícula, havida na forma do R-11 supra, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR (CNPJ sob nº 76.484.013/0001-45), com sede nesta Capital, na rua Engenheiro Rebouças 1376, faixa essa para servidão da rede coletora de esgotos - Lote VI - largura da faixa: 2,00m, comprimento da faixa: 38,40m, com a seguinte descrição: ponto de partida estabelecido na estação C, situada na divisa entre os lotes 04 e 05, distante 37,94m do alinhamento predial da rua Gardênio Scorzato. Da estação C, azimuth 27°08'47", mediu-se 4,08m, pelo lote até a estação D. Da estação D, azimuth 27°37'40", mediu-se 2,01m pelo lote até o PV77M. Do PV77M,

SEGUE

[Assinatura]

CONTINUAÇÃO

azimute 28°43'25", mediu-se 32,31m pelo lote até a estação E. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura, conforme memorial descritivo e croqui da referida faixa assinado pelo engenheiro civil Luiz Bianchi - CREA-PR 9614-D, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 185.983/2012-P, no valor de R\$8.637,28 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) declaração dos outorgantes sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não existem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel desta matrícula, e, de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, na forma do parágrafo terceiro, artigo primeiro do Decreto 93240 de 09/09/1986; b) que, os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar, cravar estacas ou plantar vegetação de raízes profundas na faixa reservada para a servidão, imitando inclusive a outorgada ao livre acesso das áreas com visitas, fiscalização e manutenção tantas e quantas vezes forem necessárias; e c) que, a servidão instituída obriga os outorgantes, seus herdeiros e legais sucessores a qualquer título, seja por seus sucessores universais ou sucessores por outro título singular, em qualquer época ou circunstancia. (Custas: 1485 VRC = R\$209,38 - Funrejus: R\$17,28 - jkn/vs-Tab. Mercês). Curitiba, 04 de julho de 2012. O Oficial do Registro:

[Assinatura]
Elizabeth A. Araújo
Escrevente

AV-13-1.841 - (Prot. 260.528 de 07/02/2020 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA) - Atendendo ao requerimento contido na Escritura Pública objeto do registro a ser praticado no R-16 desta matrícula e em vista da documentação que a instrui (arquivada digitalmente sob nº 260.528), procedo à presente averbação para consignar que a rua para qual faz frente o lote de terreno objeto desta matrícula, foi alterada e passou a se chamar Rua Antonio Stinglin. (Emolumentos: 315 VRC = R\$60,79 - Funrejus: R\$15,20 - FADEP: R\$3,04 - ISS: R\$2,43 - tf/ar). Curitiba, 13 de março de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

[Assinatura]
Gilmar Ferreira Melo
Substituta

AV-14-1.841 - (Prot. 260.528 de 07/02/2020 - ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL) - Atendendo ao requerimento contido na Escritura Pública objeto do registro a ser praticado no R-16 desta matrícula e em vista da documentação que a instrui (arquivada digitalmente sob nº 260.528), procedo à presente averbação para alterar a numeração predial da casa em alvenaria constante da presente matrícula, que passa a possuir o número 87 da Rua Antonio Stinglin. (Emolumentos: 60 VRC = R\$11,58 - Funrejus: R\$2,89 - FADEP: R\$0,58 - ISS: R\$0,46 - tf/ar). Curitiba, 13 de março de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

[Assinatura]
Gilmar Ferreira Melo
Substituta

AV-15-1.841 - (Prot. 260.528 de 07/02/2020 - RETIFICAÇÃO DO ÓRGÃO EMISSOR) - Atendendo ao requerimento contido na Escritura Pública objeto do registro a ser praticado no R-16 desta matrícula, em vista da documentação que a instrui (arquivada digitalmente sob nº 260.528) e por meio de procedimento administrativo previsto nos

SEQUE

CONTINUAÇÃO

artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, procedo à presente averbação para consignar que fica retificado para CGPI/DIREX/DPF o Órgão emissor da carteira de identidade de estrangeiro RNE nº W024363-9 de MARIA TERESA D'OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO COSTA, referida nesta matrícula. (Emolumentos: 315 VRC = R\$60,79 - Funrejus: R\$15,20 - FADEP: R\$3,04 - ISS: R\$2,43 - tf/ar). Curitiba, 13 de março de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

R-16-1.841 - (Prot. 260.528 de 07/02/2020 - COMPRA E VENDA) - Por Escritura Pública de compra e venda lavrada às fls. 173/174 do livro 149-N, em 06 de fevereiro de 2020, na Serventia Distrital de Santa Felicidade desta Capital, extraída por certidão em 05 de março de 2020, MARIA TERESA D'OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO COSTA (Ident. RNE nº W024363-9-CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº 836.285.179-15), portuguesa, do lar e seu marido FERNANDO DA CONCEIÇÃO DA COSTA (Ident. nº 3.921.932-8-SESP/PR e CPF nº 236.326.829-68), brasileiro, aposentado, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 29/03/1959, residentes e domiciliados na Avenida Manoel Ribas nº 576, apto 21-B, Mercês, nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula para ANDREA BORDIN JACOB (Ident. nº 3.341.007-7-SESP/PR e CPF/MF nº 699.874.759-49), brasileira, serventuária de justiça, casada pelo regime da separação convencional de bens, em data de 22/12/2018, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 8.361 no livro de Registro Auxiliar do 5º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital, com JORGE FERNANDO TRINDADE DA SILVA (Ident. nº 1.443.468-2-SESP/PR, CNH nº 04533190208-DETRAN/PR e CPF/MF nº 402.988.689-20), brasileiro, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Alferes Angelo Sampaio nº 2.974, apto 12, Mercês, nesta cidade, pelo preço de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), recebido anteriormente e devidamente quitado. Na escritura constou que o adquirente tem conhecimento da servidão de passagem constante do R-12. Demais condições e cláusulas constantes da escritura. (Consultado na CNIB - Código HASH: 4307.7583. def5. af04. ed42. 8dc6. 0d31. 2cdd. faab. 8ea5 para CPF nº 836.285.179-15; data. 5d94. 0529. d9b8. 90c4. 614c. acad. d615. 2d5e. 25e6 para CPF nº 236.326.829-68; e fb31. d9dd. d6bc. a4eb. 45ef. cl18. 83ee. 14c7. 28a7. fa2f para CPF nº 699.874.759-49 - ITBI prot. nº 47878/2019 - Aval. R\$255.700,00 - Emolumentos: 4312 VRC = R\$832,21 - Funrejus: R\$511,40 - FADEP: R\$41,61 - ISS: R\$33,29 + Selo: R\$4,67 - emitida a DOI - tf/ar). Curitiba, 13 de março de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-17-1.841 - (Prot. 260.528 de 07/02/2020 - PACTO ANTENUPCIAL) - Atendendo ao requerimento contido na Escritura Pública objeto do registro praticado no R-16 desta matrícula e em vista da documentação que está arquivada nesta Serventia sob nº 251.765, procedo à presente averbação para consignar que foi registrada sob nº 8.361 no livro de Registro Auxiliar do 5º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital, a Escritura Pública de pacto antenupcial lavrada às fls. 023/024 do livro 886-N, em 13 de novembro de 2018, na Serventia Distrital de Santa Quitéria desta Capital, pela qual

SEQUE

CONTINUAÇÃO

ANDREA BORDIN JACOB e JORGE FERNANDO TRINDADE DA SILVA, já qualificados, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles em virtude do casamento seria o da SEPARAÇÃO CONVENCIONAL DE BENS. (Emolumentos: 20 VRC = R\$3,86 - Funrejus: R\$0,97 - FADEP: R\$0,19 - ISS: R\$0,15 - tf/ar). Curitiba, 13 de março de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-18-1.841 - (Prot. 309.271 de 14/05/2024 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, juntamente com a Certidão expedida pela 12ª Vara Secretaria da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2024 (arquivados digitalmente sob nº 309.271), procedo à presente averbação para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 0002975-37.2024.8.16.0194, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) e são executados **ANDREA BORDIN JACOB** (CPF/ME nº 699.874.759-49) e **CARTORIO DISTRITAL DAS MERCES** (CNPJ nº 75.626.358/0001-23), execução esta no valor de R\$1.373.579,81 (um milhão, trezentos e setenta e três mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos). (Emolumentos: 1294 VRC = R\$358,33 - Funrejus nº 14000000010477813-5, quitado em: 03/06/2024, no valor de R\$2.747,16 juntamente com outro - FUNDEP: R\$17,92 - ISS: R\$14,33 - Selo:SFRI2.354Pv.451Dc-eLNMk.F372q). Curitiba, 05 de junho de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar